

**DESTINATÁRIO**

PLENÁRIO

ASSUNTO

PED Nº 187/2017 – Relatório e Voto

DELIBERAÇÃO Nº 010/2022 – CED-CAU/ES

A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CED-CAU/ES, reunida virtualmente na 63ª reunião ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2022, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

1 – Por **APROVAR E ENCAMINHAR** para julgamento pelo Plenário do CAU/ES, o relatório e voto do relator do PED nº 187/2017, sugerindo a procedência da denúncia e aplicação da penalidade de suspensão do registro profissional por 180 (cento e oitenta) cumulada com a aplicação de multa no valor de 07 (sete) anuidades.

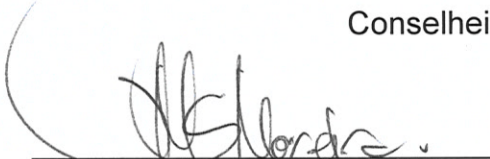
2 – Por **SUGERIR** ao Plenário o encaminhamento dos autos às autoridades competentes para apuração de eventual crime contra a administração pública.


Vitória, 14 de abril de 2022.

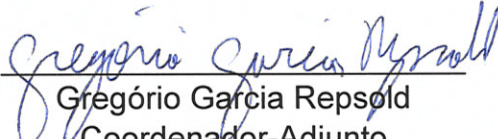
Folha de Votação

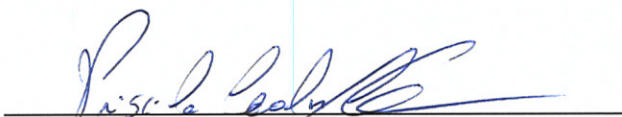
Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
EDEZIO CALDEIRA FILHO	X			
GREGORIO GARCIA REPSOLD	X			
JOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA	X			
PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA	X			
RESULTADO DA VOTAÇÃO: aprovado	4	0	0	0

Conselheiros Membros da Comissão:


Joao Marcelo de Souza Moreira
Coordenador


Edezio Caldeira Filho
Membro


Gregório Garcia Repsold
Coordenador-Adjunto


Priscila Ceolin Gonçalves Pereira
Membro